



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 10/2011

Denomina de “Travessa Alfredo Amora” a via pública de interligação da Rua Inhá Torres com a Avenida Dr. José Grossi, no bairro Guarapiranga.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de “Travessa Alfredo Amora” a via pública que interliga a Rua Inhá Torres e a Avenida Dr. José Grossi, no bairro Guarapiranga.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do artigo 1º aos órgãos e às prestadoras de serviços públicos pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de .

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Governo

Iniciativa: Vereador
HALAÔR XAVIER DE CARVALHO – PSDB

MESA DIRETORA

José Rubens Tavares – Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa – Vice-Presidente

José Mauro Raimundi - Secretário